

Ata da 183ª (centésima octogésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, na biblioteca da Universidade Aberta de Sabará, localizada à Rua da República, 58, Centro, foi realizada a 183ª (centésima octogésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes os conselheiros Richardson de Oliveira Silva, Rafael Antônio Motta Boeing, Hercília Batista Herculano, Padre Rogério Messias dos Santos, Graziela Elem Ferreira e Neuza Chagas Rodrigues. Justificaram suas ausências Maria de Lourdes dos Santos Ida, José Roberto Fernandes e William Lúcio Goddard Borges. Os conselheiros foram convocados mediante aviso por e-mail e telefone. A reunião foi presidida pelo Sr. Rafael Antônio Motta Boeing. Inicialmente o Presidente apresentou aos conselheiros o quadro de pontuação do município dentro do ICMS Patrimônio Cultural Exercício 2018, detalhando a composição, elaboração e avaliação de cada um dos vários conjuntos documentais enviados ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). Alguns conjuntos documentais foram abordados mais detidamente. Um deles foi o Conjunto Documental B do Quadro I, referente aos investimentos financeiros em bens culturais protegidos. A Sra. Neuza e a Sra. Hercília questionaram de que forma o Modo de Fazer da Palma Barroca poderia vir a ser diretamente beneficiado com investimentos do Fundo Municipal do Patrimônio. O Sr. Rafael sugeriu que a subvenção recebida anualmente pelas duas associações de artesanato do município fosse utilizada em ações de salvaguarda do Modo de Fazer, tais como oficinas, feiras, entre outros meios de divulgação e transmissão. Desse modo, a própria subvenção se configuraria como um investimento pontuável no referido conjunto documental, gerando mais recursos para o Fundo. Ele propôs que se marcasse uma reunião entre as artesãs para que essa informação fosse repassada e para que elas viessem a elaborar um plano de trabalho conjunto, no qual as ações de salvaguarda em questão fossem incluídas. A Sra. Neuza e a Sra. Hercília solicitaram acesso ao modelo de plano de trabalho. Logo depois, o Conjunto Documental A do Quadro III, referente aos laudos técnicos do estado de conservação dos bens materiais protegidos, foi minuciosamente analisado pelos conselheiros. Primeiramente, os conselheiros estudaram o laudo técnico da Capela do Senhor Bom Jesus. O Sr. Rafael informou que a Capela não gerou pontos para o município no Exercício 2018 devido ao fato de apresentar estado de conservação precário pelo terceiro ano consecutivo. Para que ela volte a pontuar, o município deverá comprovar que uma obra de restauração está em andamento. Diante dessa situação, os conselheiros resolveram se mobilizar juntamente com a Prefeitura e com a comunidade do Morro da Cruz para captar os recursos e/ou viabilizar os procedimentos para a execução das obras através das seguintes medidas: articulação com a comunidade para levantamento das várias opções de captação de recursos; articulação com o Prefeito para a obtenção de informações mais detalhadas sobre os seus planos de gestão para a Capela; articulação com empresa de consultoria ambiental e com os setores jurídicos, de fazenda e de patrimônio da Prefeitura para estudo da situação legal das Estações Rádio-Base (ERBs) e/ou antenas instaladas no perímetro de entorno da Capela e em terreno da Prefeitura. O Sr. Padre Rogério sugeriu que a articulação com o Prefeito seja feita, mediante ofício ou reunião, antes da execução de qualquer outra medida,

125
JR
125

uma vez que a restauração da Capela já foi oficialmente anunciada para a comunidade do Morro da Cruz no início do ano de 2017. O Sr. Richardson informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já está realizando a contratação de uma empresa de consultoria ambiental para que se regule a situação das ERBs em todo o município. De todo modo, ele sugeriu que a Secretaria Municipal de Fazenda seja consultada a respeito da permissão de uso de espaço público para as empresas de telefonia celular responsáveis pelas ERBs em questão. Em seguida, os conselheiros estudaram os laudos técnicos do Conjunto Arquitetônico da Praça Bueno Brandão e do Núcleo Histórico de Ravena. A ficha de análise do conjunto documental em questão sugeria que o Conselho do Patrimônio viesse a discutir medidas para frear as intervenções descaracterizantes e/ou sem a autorização do órgão competente que vêm ocorrendo nestes dois bens materiais protegidos. Reconhecendo a deficiência da fiscalização ambiental e/ou de obras nas duas localidades, os conselheiros resolveram se mobilizar através das seguintes medidas: orientar os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para realizarem o devido controle sobre os anúncios publicitários instalados nas duas localidades; notificar os proprietários de dois imóveis inseridos no perímetro de tombamento da Praça Bueno Brandão para execução de melhorias em suas fachadas; solicitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com sua administração regional, dentro do Núcleo Histórico de Ravena. A respeito dos fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Richardson informou que sua equipe é ainda bastante limitada para a atuação requisitada, tanto pela quantidade de funcionários disponíveis quanto pelo conhecimento técnico específico sobre as políticas de patrimônio. Baseado nisso, ele sugeriu, em primeiro lugar, que a Secretaria Municipal de Cultura busque trazer fiscais aprovados no último concurso público da Prefeitura para o seu quadro efetivo de pessoal; em segundo lugar, que a mesma Secretaria organize uma capacitação de todos os fiscais para a atuação nos casos específicos do patrimônio, repassando-lhes informações sobre a legislação federal e municipal referente aos vários aspectos das ruas e casas tombadas e/ou de entorno (anúncios, passeios, etc.). Por fim, o Sr. Rafael informou todos os conselheiros da realização do 2º (segundo) Encontro de Congadeiros de Sabará ao longo do dia 30 de julho de 2017 no Museu do Ouro, convocando todos os conselheiros a estarem presentes nesta ação de salvaguarda das Guardas de Marujos de Sabará. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rafael Antônio Motta Boeing, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Sabará, 05 de julho de 2017.

groszila   